DECRETO Nº009/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Municípiode Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o **RESULTADO FINAL doPROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**, para preenchimento de vagas dos empregos:***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -ENSINO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL.***

Art. 2º - Os candidatos classificados e aprovados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação da Prefeitura do Município de Planalto/SP.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Planalto/SP, os documentos solicitados.

Art. 3º -A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de um ano prorrogável por igual período, para preenchimento de vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTO-SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna